



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 081/2025

Entrada na Comissão: 02/07/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Vagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 081/2025 estabelece o reconhecimento da prática de wheeling, popularmente conhecido como grau, bem como outras práticas de manobras de motocicletas.

Conforme orientação técnica do IGAM e a Emenda apresentada não há impedimento para tramitação do Projeto.

Sala das Comissões em 16 de julho de 2025.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____